



INDICAÇÃO Nº 156/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.


APROVADO	
1ª	discussão
Em 19 / 05 / 83	
PRESIDENTE	

Uma cidade e o seu desenvolvimento podem ser medidos pela imagem de suas ruas e logradouros, os quais demonstram através do seu aspecto, a presença ou não da Administração Municipal.

Existem Ruas que necessitam ser calçadas apenas pelo aspecto urbanístico ou então por apresentarem características que obriguem a pronta intervenção da Autoridade Municipal.

Na intenção de proporcionar além do conforto, tranquilidade aos moradores da Rua Guilherme Olavo de Mello, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Soberano Plenário a viabilização de projeto que possibilite o calçamento da Rua Guilherme Olavo de Mello, segmento após o valão com a Rua Omar Fontoura, no Braga 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 1983.


ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

- a u t o r a -